

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária Coautor(es): Dep. Eduardo Botelho, Dep. José Carlos Junqueira de Araújo, Dep. José Domingos Fraga, Dep. Silvano Amaral, Dep. Wagner Ramos	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF**, o valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) na atividade **2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar**, , conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

Silvano Amaral
Deputado Estadual

Wagner Ramos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa a promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar para ampliara oferta e a distribuição de água para consumo e produção na agricultura familiar.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

Silvano Amaral
Deputado Estadual

Wagner Ramos
Deputado Estadual